



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 658/77

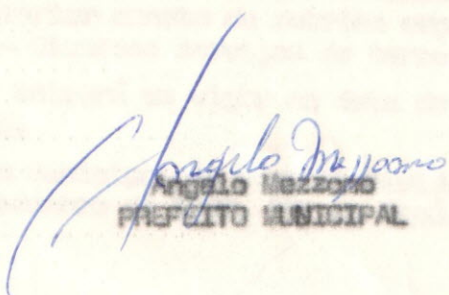
Súmula: Revoga as Leis Municipais nºs. 606/75 de 23/10/75 e 589/74 de 13/12/74.

Fago saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mazzoni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

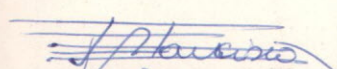
Art.1º)-Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 606/75 de 23/10/75 e 589/74 de 13/12/74.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 1977, 89ª da República e 22ª do Município.

  
Angelo Mazzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
Tarcisio Antonio Felipe  
SECRETÁRIO GERAL